



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 26 DE FEVEREIRO DE 2021

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 6.453/21

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos membros srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, PAULA LUCIANA PIRATELLI, e JUSSARA MORAES HATAE CAMPOVILLE** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias sobre o contido no Ofício nº 09/21 exarado pela Diretora de Atenção à Saúde envolvendo o Servidor Sr. Fabiano Miranda Ribeiro, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 6.454/21

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos membros srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, PAULA LUCIANA PIRATELLI, e JOSÉ CARLOS PEREIRA ALVES** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias sobre o contido no Memorando nº 03/21 exarado pelo responsável da Divisão de Vigilância e Segurança envolvendo o Servidor Sr. Fabrício Tales Ribeiro Lopes, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 6.455/21

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

= Cancelar a Licença para tratamento de doença em pessoa da família concedida à Servidora **Selma Aparecida da Silva Souza** através da Portaria nº 6.364/20, a partir de 18/02/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 653/2021.

= Conceder à Servidora **Patricia Rodrigues dos Anjos**, 11 (onze) dias de férias em descanso, que foram suspensas através da Portaria nº 6.404/21, referente ao período aquisitivo de 22/12/19 a 21/12/20, a partir de 22/02/2021.

= Contratar a partir de 18/02/2021 a senhorita **Thayla Mayza dos Santos Esteves – RG nº 48.013.473-X, CPF nº 412.224.548-66, PIS/PASEP nº 20619035468 e COREN nº 408.465**, classificada em 4º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Enfermeiro 30 h/s, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de acordo com a classificação de processo seletivo simplificado.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora **Cinthia Alves dos Santos Malagutti – RG nº 48.201.985-2 e PIS/PASEP nº 16630448945**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo – CRAS junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 19/02/2021.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Senhora **Rosangela Souza dos Reis Andrade – RG nº 48.787.019 e PIS/PASEP nº 12948241148**, contratada por Tempo Determinado para o cargo de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17/02/2021.

PORTARIA Nº 6.456/21
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.021

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 15 da Lei Municipal nº 2.625/15 de 07/07/15 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente; cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; o Conselho Tutelar e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Sra. **DANIELE FERNANDES MARTINS** – RG nº 43.261.310-9 e CPF nº 346.057.348-13, para desempenhar as funções de Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, autoridade de cujos atos, resultará na emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição à Sra. Tiara Rigo da Silva.

Art. 2º - Em decorrência ao disposto no Artigo anterior, competirá à Servidora, a partir 01/03/2021, assinar todos os cheques e demais documentos do órgão juntamente com a Tesoureira da Municipalidade, estando devidamente autorizada a efetuar, em conjunto, todo e qualquer tipo de transações e movimentações bancárias, verificar saldos, proceder a abertura e encerramento de contas, bem como executar todos os demais serviços inerentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.